

COMUNICADO DIRACAD Nº 02/2025

COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS REMATRÍCULAS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025, NO ÂMBITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BALSAS.

A Direção Acadêmica do Centro Universitário de Balsas – Unibalsas, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente comunicado com as orientações e prazos referentes ao processo de matrícula e demais procedimentos acadêmicos para o semestre letivo 2025.2.

COMUNICADO

1. PERÍODO DE REMATRÍCULA

1.1. A matrícula deverá ser realizada pelo estudante, exclusivamente via Portal do Aluno, no período de **23 de junho a 01 de agosto de 2025**.

2. DESCONTO NA PRIMEIRA PARCELA

2.1 Os estudantes que efetuarem a matrícula no período de **23 de junho a 10 de julho** terão direito a **20%** de desconto na primeira parcela.

2.2 Após essa data, será concedido apenas o desconto de pontualidade de 10%, válido até o vencimento da parcela.

2.3 Os alunos beneficiados com bolsas (Empresariais, ENEM, Concurso de Bolsas, entre outras) terão um desconto adicional de 5% no período de 23 de junho a 10 de julho.

2.4 Após essa data, o valor da mensalidade voltará a considerar somente o percentual da bolsa, sem o desconto adicional.

3. Alunos com FIES e PROUNI

3.1 Período com **desconto de 20%: 15 a 25 de julho de 2025**

3.2 A matrícula poderá ser feita automaticamente pelo portal do aluno, a partir **15/07/2025**, desde que não haja pendências financeiras; E o aditamento de renovação do FIES esteja atualizado.

4. Alunos com Facilita

- 4.1 Rematrícula será liberada a partir de **15/07/2025**, após assinatura do Termo de Confissão de Dívida.
- 4.2 Não há desconto por antecipação de matrícula.
- 4.3 . O aluno não deve possuir débitos pendentes.

5. Alunos com Bolsa Prefeitura

- 5.1 Matrícula disponível no portal do aluno a partir de **15/07/2025**.
- 5.2 Desconto de 20% válido entre **15 e 25 de julho de 2025**.
- 5.3 . A liberação da matrícula está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.4 . Não podem haver débitos pendentes.

6. Solicitação de Bolsas

- 6.1 As solicitações devem ser realizadas via Portal do Aluno, mediante anexação da declaração atualizada de vínculo com a empresa conveniada.
- 6.2 Período de solicitação: de **19 de junho a 10 de julho de 2025**.

7. Solicitações de Planos de Estudos

- 7.1 A elaboração dos Planos de Estudos será realizada pelos coordenadores de curso, conforme avaliação acadêmica, sem necessidade de solicitação prévia por parte do estudante.
- 7.2 Caso o estudante deseje acesso formal ao documento, deverá registrar requerimento no Portal do Aluno, por meio do tipo de solicitação específico do curso.
- 7.3 Período para solicitação do documento: de **19 de junho a 15 de julho de 2025**.

8. Solicitação de desconto por menor carga horária (menos disciplinas).

- 8.1 Estudantes que irão cursar carga horária inferior à prevista no semestre vigente poderão solicitar desconto proporcional.
- 8.2 A solicitação deve ser feita somente após o recebimento do Plano de Estudos, via requerimento no Portal do Aluno e esse deve ser anexado no momento da solicitação do desconto.
- 8.3 Período para solicitação: de **19 de junho a 20 de julho de 2025**.
- 8.4 O desconto será concedido somente se solicitado dentro do prazo e antes da efetivação da matrícula. Solicitações posteriores não terão efeito retroativo.

8.5 Solicitações realizadas após o dia 20 de julho terão o desconto aplicado apenas a partir da segunda parcela, sem efeito retroativo, conforme previsto no item 5.4 deste comunicado.

9. Solicitações Disciplinas em Dependência

9.1 As solicitações de disciplinas em dependência deverão ser realizadas via Portal do Aluno, por meio do requerimento específico.

9.2. Período de solicitação: de **23 de junho a 31 de julho de 2025**.

9.3. A assinatura do contrato de dependência é obrigatória e deverá ser realizada antes do início das aulas, previsto para **04 de agosto de 2025**.

9.4. Ressaltamos que o vínculo com a disciplina somente será efetivado após a assinatura do contrato e o pagamento da primeira parcela, conforme orientações da Central de Atendimento.

Balsas, MA, assinado e datado digitalmente.

CAMILA SOUSA DA SILVA
Diretora Acadêmica
Centro Universitário de Balsas